



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE:

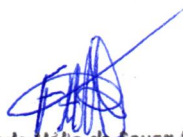
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/ RN.

CNPJ: 11.191.932/0001-85

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 19
DOUTOR SEVERIANO/RN

Certifico, a requerimento verbal das partes interessadas, que não consta, nos arquivos desta Prefeitura, debito(s) em nome dos contribuintes acima qualificados, relativo a tributos Municipais, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha ser apurado, pelo que expeço a presente Certidão Negativa com **validade de 90 (noventa) dias** a partir da data de sua expedição.

Doutor Severiano-RN, 02 de março de 2026.


Fernando Hélio de Souza Silva
Chefe do Departamento de Lançamento
e Arrecadação de Impostos do Município
CPF: 009.146.444.-75
Portaria Nº 015/2025